

execução, nos termos previstos no artigo 14.º do Decreto-Lei n.º 432/91, de 6 de Novembro.

2 — O IDP compromete-se a efectuar o pagamento da participação financeira após a entrega do relatório de cada curso ou acção de formação, de acordo com o regime de administração financeira do Estado.

Cláusula 7.ª

#### Incumprimento do contrato-programa

O incumprimento do presente contrato-programa ou o desvio dos seus objectivos por parte do segundo outorgante implica a integral devolução da verba referida na cláusula 4.ª, de harmonia com o estabelecido no artigo 17.º do Decreto-Lei n.º 432/91, de 6 de Novembro.

Cláusula 8.ª

#### Revisão e cessação do contrato-programa

A revisão e a cessação do presente contrato-programa regem-se pelo disposto, respectivamente, nos artigos 15.º e 16.º do Decreto-Lei n.º 432/91, de 6 de Novembro.

(O presente contrato-programa está isento de fiscalização prévia do Tribunal de Contas, nos termos do artigo 75.º da Lei n.º 55-B/2004, de 30 de Dezembro.)

Celebrado em 31 de Maio de 2005, em quatro folhas e em dois exemplares, ficando um exemplar na posse de cada um dos outorgantes.

O Presidente do Instituto do Desporto de Portugal, *José Manuel Constantino*. — O Presidente da Federação Portuguesa de Esgrima, *Florindo Baptista Morais*.

Homologo.

22 de Junho de 2005. — O Secretário de Estado da Juventude e do Desporto, *Laurentino José Monteiro Castro Dias*.

## MINISTÉRIO DA ADMINISTRAÇÃO INTERNA

### Secretariado Técnico dos Assuntos para o Processo Eleitoral

**Despacho n.º 17 035/2005 (2.ª série).** — Por despacho do director-geral do Secretariado Técnico dos Assuntos para o Processo Eleitoral de 13 de Julho de 2005:

Sónia Cristina Soeiro da Silva Tavares — nomeada definitivamente, precedendo concurso, na categoria de assessor, da carreira de técnico superior de sociologia, de dotação global, do quadro deste organismo, nos termos do n.º 1, alínea b), do artigo 4.º do Decreto-Lei n.º 404-A/98, de 18 de Dezembro, conjugado com o n.º 8 do artigo 6.º do Decreto-Lei n.º 427/89, de 7 de Dezembro, com efeitos a 26 de Julho de 2005, por urgente conveniência de serviço. (Não carede de fiscalização prévia do Tribunal de Contas.)

26 de Julho de 2005. — Pelo Director-Geral, o Subdirector-Geral, *Jorge Migueis*.

### Serviço de Estrangeiros e Fronteiras

**Despacho n.º 17 036/2005 (2.ª série).** — Por despacho do Secretário de Estado Adjunto e da Administração Interna de 11 de Julho de 2005, foi concedido o estatuto de igualdade de direitos e deveres previsto no Tratado de Amizade, Cooperação e Consulta entre a República Portuguesa e a República Federativa do Brasil, nos termos do artigo 15.º da Resolução da Assembleia da República n.º 83/2000, de 14 de Dezembro, conjugado com o n.º 1 do artigo 5.º do Decreto-Lei n.º 154/2003, de 15 de Julho, aos seguintes cidadãos brasileiros:

	Data de nascimento
Fabio da Conceição Alves	17-5-78
Lúcia Maria de Souza Freitas Machado da Costa	23-9-51
Lauro Roberto Marcolino	19-5-68
Guilherme Capra Bacinello	3-10-86
Aldemir Ramos de Souza	30-1-58
Sueli Rodrigues Monteiro Figueiredo	8-12-53
Joseph Merçon de Paula	15-6-56
Maria de Fátima Merçon de Paula	10-10-57

Jenneffer Merçon de Paula	6-4-81
Fabrizio Regazzine Pereira	19-9-80
Rejane Pereira da Silva Gomes	21-11-70
Sílvia Grinberg Matos da Fonseca	11-6-63
Renato Luiz Manzo	8-3-46
Cicera Josefa de Santana Araújo	17-9-67
Genalvo Silva de Oliveira	5-1-82

18 de Julho de 2005. — Pelo Director-Geral, a Chefe do Departamento de Nacionalidade, *Marina Nogueira Portugal*.

## MINISTÉRIO DOS NEGÓCIOS ESTRANGEIROS

### Gabinete do Ministro

**Despacho n.º 17 037/2005 (2.ª série).** — 1 — Nos termos e ao abrigo do disposto no artigo 10.º do Decreto-Lei n.º 262/88, de 23 de Julho, e no artigo 27.º, n.ºs 1 e 5, do Decreto-Lei n.º 427/89, de 7 de Dezembro, nomeio, em regime de destacamento, Catarina Margarida Vigário Pires Ferreira Pacheco, assistente administrativa do quadro I do Ministério dos Negócios Estrangeiros, para exercer funções de apoio administrativo no meu Gabinete, com efeitos a partir de 29 de Agosto de 2005.

2 — Ao abrigo do n.º 1 do artigo 34.º do Decreto-Lei n.º 259/98, de 18 de Agosto, a nomeada fica autorizada a receber, pelo trabalho extraordinário realizado, até 60% do vencimento fixado na tabela salarial para a respectiva categoria, nos termos do disposto na alínea c) do n.º 3 do artigo 27.º e no n.º 2 do artigo 30.º daquele decreto-lei, e pelo trabalho efectuado ao abrigo do artigo 33.º do mesmo diploma legal.

25 de Julho de 2005. — O Ministro de Estado e dos Negócios Estrangeiros, *Diogo Pinto de Freitas do Amaral*.

### Departamento Geral de Administração

**Rectificação n.º 1326/2005.** — Para os devidos efeitos se rectifica o despacho n.º 12 339/2005, inserido no *Diário da República*, 2.ª série, n.º 107, de 3 de Junho de 2005, a p. 8379, pelo que onde se lê «Sónia Campos Bettencourt, técnica profissional de 1.ª classe do quadro efectivo do pessoal do Instituto Camões, pessoal técnico-profissional — despacho de 15 de Abril de 2005, transferindo-a com a mesma categoria para o quadro I do pessoal do Ministério dos Negócios Estrangeiros, com efeitos a partir de 1 de Junho de 2005.» deve ler-se «Sónia Olga Alves Campos Bettencourt, técnica profissional de 1.ª classe do quadro efectivo do pessoal do Instituto Camões, pessoal técnico-profissional — despacho de 15 de Abril de 2005, transferindo-a com a mesma categoria para o quadro I do pessoal do Ministério dos Negócios Estrangeiros, com efeitos a partir de 1 de Junho de 2005.».

22 de Junho de 2005. — Pelo Director, (*Assinatura ilegível*.)

### Instituto Português de Apoio ao Desenvolvimento

**Despacho n.º 17 038/2005 (2.ª série).** — 1 — Autorizado por despacho de 18 de Novembro de 2004 do vogal do conselho directivo do Instituto Português de Apoio ao Desenvolvimento, foi iniciado o procedimento para selecção de candidato para provimento do cargo de chefe de divisão da Divisão de Assuntos Comunitários da Direcção de Serviços de Assuntos Comunitários e Multilaterais, publicitado na bolsa de emprego público e no jornal *A Capital*, em 31 de Maio de 2005.

2 — Apreciado o *curriculum vitae* da candidata, conforme nota que se publica em anexo, ficou conformada a ideia de que reúne os requisitos legais e o perfil profissional ajustados ao lugar a prover, em consonância com as atribuições e objectivos da referida unidade orgânica.

3 — Assim, nos termos do artigo 21.º, n.ºs 3, 4 e 5, da Lei n.º 2/2004, de 15 de Janeiro, nomeio, em comissão de serviço, pelo período de três anos, a licenciada Maria Teresa Ferreira Soares e Silva, assessora principal da carreira técnica superior do quadro de pessoal do Instituto Português de Apoio ao Desenvolvimento, para o cargo de chefe de divisão de Assuntos Comunitários da Direcção de Serviços de Assuntos Comunitários e Multilaterais.

7 de Julho de 2005. — O Presidente, *José Iglésias Soares*.